

MANUAL DO SISTEMA
DE GESTÃO DE

COMPLIANCE E ANTI-SUBORNO

ELABORADO POR

Camila Malucelli Brotto
COMPLIANCE

REVISADO E APROVADO POR

Comitê de Ética
JMALUCELLI HOLDING



	MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO		
	Número: MSCA -001	Data da emissão: Julho/2024	Próxima Revisão: Julho/2025

1. INTRODUÇÃO

Há mais de 60 anos no mercado, acompanhamos a transformação e evolução de vários setores e nos mantivemos sempre atentos ao adequado cumprimento da legislação e normativas internas, de modo a manter a perenidade dos negócios com transparência e respeito aos nossos acionistas, colaboradores, clientes e parceiros.

Por isso, atentos às demandas internas e de mercado, desde 2015 vimos reforçando nosso compromisso com a Integridade, com a adoção de várias medidas preventivas, bem como para detectar e corrigir eventuais desconformidades.

Com esse propósito, apresentamos este Manual do Sistema de Gestão Integrado de Compliance e Antissuborno. Ele tem o intuito de definir e orientar responsabilidades, formas de atuação e, principalmente, os papéis de cada um (seja acionista, executivo, colaborador, cliente e/ou parceiro de negócio) nessa importante missão de propagar e tornar eficaz as questões de Integridade e combate à corrupção.

2. OBJETIVO

Este manual define o Sistema de Gestão de *Compliance* e Anticorrupção e Suborno, suas aplicações e incentivo de boas práticas na JMalucelli Holding S.A. e empresas JMalucelli. Os princípios e procedimentos nele contidos ou citados devem ser de conhecimento, aceitos e praticados por todos os colaboradores e prestadores de serviço que atuem para ou em nome da JMalucelli Holding S.A.

Expressos na Política Anticorrupção (POL-HOL-007), são objetivos para este Sistema: (1) Combater a prática de corrupção e suborno no exercício das atividades das empresas JMalucelli e no relacionamento com clientes, fornecedores e agentes públicos; (2) Aprimorar a cultura de Compliance e

ELABORADO POR Camila Malucelli Brotto Compliance - JMalucelli Holding S.A.	REVISADO E APROVADO POR Comitê de Ética JMalucelli Holding S.A.
--	---

	MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO			
	Número: MSCA -001	Data da emissão: Julho/2024	Próxima Revisão: Julho/2025	Data da Revisão: REV000 – Julho/2024

práticas de Integridade, tendo como base os princípios e boas práticas de governança corporativa e transparência; (3) Estabelecer controles e procedimentos para monitoramento contínuo dos processos internos, de modo a mitigar os riscos relacionados à corrupção ou outro ilícito; (4) Assegurar o cumprimento da legislação antissuborno, anticoncorrencial, lavagem de dinheiro e fraudes pelas empresas do Grupo JMalucelli e seus parceiros de negócios; (5) Evitar conflitos de interesses; (6) Apoiar a comunicação interna, com a divulgação dos canais de comunicação do Compliance, em especial da Linha Ética JMalucelli; (7) Proibir a retaliação, de qualquer natureza; e (8) Assegurar a confidencialidade nas tratativas sensíveis de Compliance.

3. APLICAÇÃO

Este manual do Sistema de Gestão de *Compliance* e Anticorrupção e Suborno se destina a todas as atividades desenvolvidas na JMalucelli Holding S.A. e demais empresas que integram a JMalucelli, sendo aplicável a todos os acionistas, Executivos e Administradores, colaboradores e terceiros agindo em nome ou para as empresas.

3.1. ESCOPO DO SISTEMA DE **COMPLIANCE** e ANTISSUBORNO

O escopo do Sistema de Gestão Integrado da JMalucelli deve ser entendido como “Holding de Instituições não financeiras para Governança, Riscos e Gestão de Compliance e Antissuborno das empresas JMalucelli”.

3.2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- ABNT NBR ISO 37001:2017 - Sistemas de gestão anticorrupção e suborno;
- ABNT NBR ISO 37301:2021 - Sistemas de gestão de Compliance;
- Legislação - Lei nº 12.846/2013 e Decreto nº 11.129/2022;
- Diretrizes Corporativas de Ética e Conduta JMalucelli;
- Código de Ética das empresas JMalucelli.

ELABORADO POR Camila Malucelli Brotto Compliance - JMalucelli Holding S.A.	REVISADO E APROVADO POR Comitê de Ética JMalucelli Holding S.A.
---	--

	MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO		
	Número: MSCA -001	Data da emissão: Julho/2024	Próxima Revisão: Julho/2025

4. DEFINIÇÕES

- **Compliance:** é o conjunto de medidas e procedimentos com o objetivo de prevenir, detectar e corrigir a ocorrência de irregularidades, desconformidades, fraudes e corrupção.
- **Linha Ética:** canal adequado, imparcial e autônomo para recebimento de denúncias e suas respectivas tratativas.
- **Cliente:** destinatário de um produto ou serviço provido pela empresa JMalucelli.
- **Parte interessada:** pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada ou se perceber afetada por uma conduta antiética, imprópria ou excessiva no ambiente de trabalho.
- **Organização:** pessoa ou grupo de pessoas com suas próprias funções com responsabilidades, autoridades e relações para alcançar seus objetivos.
- **Processo:** conjunto de atividades inter-relacionadas ou interativas que utilizam entradas para entregar um resultado pretendido, sendo este resultado chamando de produto ou serviço, dependendo do contexto da referência.
- **Suborno:** oferta, promessa, doação, aceitação ou solicitação de uma vantagem indevida de qualquer valor (que pode ser financeiro ou não financeiro), direta ou indiretamente, e independente de localização(ões), em violação às leis aplicáveis, como um incentivo ou recompensa para uma pessoa que está agindo ou deixando de agir em relação ao desempenho das suas obrigações¹

5. SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO E SUBORNO

5.1. A ORGANIZAÇÃO E SEU CONTEXTO

A JMalucelli Holding atua como empresa estratégica no setor de prestação de serviços, de modo a alinhar as orientações e necessidades dos acionistas com a atuação de cada uma das empresas do Grupo JMalucelli. Determina as questões

¹ Item 3.1 ISO 37001:2017

ELABORADO POR Camila Malucelli Brotto Compliance - JMalucelli Holding S.A.	REVISADO E APROVADO POR Comitê de Ética JMalucelli Holding S.A.
--	---

	MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO		
	Número: MSCA -001	Data da emissão: Julho/2024	Próxima Revisão: Julho/2025

internas e externas pertinentes ao seu propósito e das demais empresas do Grupo JMalucelli e que atingem sua capacidade de alcançar os objetivos de seu Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno com base na documentação mencionada no item 3.2.

Sediada em Curitiba/PR, é composta por uma equipe estratégica e enxuta nas áreas Tributário e Societário, Jurídico e Compliance, Planejamento e Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, que busca coordenar a atuação das empresas no mesmo sentido, em consonância com a visão dos acionistas. As demandas operacionais ficam a cargo de cada empresa que, em seu ramo de atuação, aplicam as diretrizes da Holding em suas atividades.

Há um conjunto de ações e informações do Sistema de Gestão de *Compliance* e Anticorrupção e Suborno utilizados para monitorar e analisar criteriosamente dados e informações externas e internas relacionadas à integridade do ambiente de trabalho, legislação anticorrupção e suborno e cadeia de relacionamentos.

A Holding é a companhia responsável por definir parâmetros que deverão ser aplicados nas empresas JMalucelli, configurando o *Tone at the Top*. Acaba por atuar numa prestação de serviços estratégica, direcionada à obtenção dos melhores resultados sem perder de vista a governança, ética e integridade na busca dos objetivos.

Em que pese a interação com agentes públicos não seja o foco de sua atividade, limitando-se a questões essenciais para seu funcionamento (obtenção de licenças e alvarás), a JMalucelli Holding é altamente comprometida com seu Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno, de modo a prevenir quaisquer interações que possam afetar a licitude de suas operações e das empresas JMalucelli.

Por ter uma atuação predominantemente estratégica, não dispõe de parceiros de negócios, além das próprias empresas do Grupo para as quais presta serviços.

ELABORADO POR Camila Malucelli Brotto Compliance - JMalucelli Holding S.A.	REVISADO E APROVADO POR Comitê de Ética JMalucelli Holding S.A.
--	---

	MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO		
	Número: MSCA -001	Data da emissão: Julho/2024	Próxima Revisão: Julho/2025

Também por isso, e por seu ramo de atuação, tem a si aplicadas a legislação nacional destacada no item 3.2 desta Manual, além da legislação esparsa aplicável, como, mas não se limitando: Consolidação das Leis do Trabalho, Código Civil, legislação tributária, legislação societária, ambiental, etc. Não há, para a Holding, um órgão regulador específico.

Já no que se refere ao acompanhamento das empresas do Grupo, atenta-se a Holding à legislação concorrencial, administrativa (para interação com órgãos públicos), consumeirista, trabalhista, fiscal, bem como às agências reguladoras específicas como ANEEL, DNIT e ANATEL, nos respectivos ramos de atuação.

A Holding exerce um papel vigilante e ativo na formulação de diretrizes, garantindo que todas as empresas estejam em conformidade com as normas vigentes. Nos departamentos especializados, como o Jurídico e Compliance, a Holding atua como um guardião, assegurando a conformidade com os preceitos legais.

O Planejamento Societário e Tributário, dotado de uma visão estratégica, antecipa desafios e desenvolve estratégias para otimizar a estrutura organizacional, alinhando-se harmoniosamente com as exigências legais.

No que se refere ao alcance de sua atuação, a Holding alcança empresas da JMalucelli que atuam em áreas não financeiras, excluindo-se, portanto, as Instituições Financeiras e de Seguros que compõem o Grupo.

São empresas que se encontram sob a orientação estratégica da JMalucelli Holding:

- **Porto de Cima Administração, Participação e Serviços Ltda.:** sediada em Curitiba/PR, é a empresa atuante na área de prestação de serviços para clientes internos, ou seja, outras empresas do Grupo JMalucelli, em área operacionais,

ELABORADO POR Camila Malucelli Brotto Compliance - JMalucelli Holding S.A.	REVISADO E APROVADO POR Comitê de Ética JMalucelli Holding S.A.
--	---

	MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO		
	Número: MSCA -001	Data da emissão: Julho/2024	Próxima Revisão: Julho/2025

mais especificamente: financeiro, contábil, recursos humanos, tecnologia da informação e jurídico.

O Centro de Serviços Compartilhados (CSC), como é chamado, se configura como uma estrutura vital para a centralização eficiente de processos, nas atividades de suporte com considerável volume transacional, áreas como Contas a Pagar, Contas a Receber e Folha de Pagamento, Tecnologia da Informação e Marketing. Essa evolução não apenas otimiza a eficiência operacional, mas também revela uma significativa fonte de economia para o grupo empresarial, proporcionando uma gestão mais ágil e consolidada de recursos e processos.

- **MLC Infra Construção S.A.:** empresa do ramo de construção pesada de infraestrutura, com referência há mais de 50 anos e que atende clientes da área privada no que se refere à execução de obras. A sinergia entre a direção, clientes, acionistas e parceiros reflete seu objetivo, pautado pela transparência e ética.

A empresa está comprometida com a qualidade e a sustentabilidade em seus projetos e serviços. Para isso, conta com uma equipe de profissionais qualificados e utiliza as melhores tecnologias e materiais disponíveis no mercado.

Comprometida com o avanço socioeconômico do país, a construtora, emprega centenas de profissionais, contribuindo significativamente para o desenvolvimento das economias locais e regionais.

Com sede na cidade de Curitiba/PR, a MLC tem hoje 05 filiais (Campo Largo/PR, Inocência/MS, Ortigueira/PR, Ponta Grossa/PR e Tibagi/PR) que representam as respectivas obras ativas conquistadas ao longo de sua história.

- **Companhia Paranaense de Construção S.A.:** com o mesmo propósito da MLC, a COPA, como é conhecida, é empresa do ramo de construção pesada, que atende clientes da área pública (em especial, construção de estradas). Com sua sede em São Paulo/SP, atualmente conta com 14 filiais (Curitiba/PR, Julio

ELABORADO POR Camila Malucelli Brotto Compliance - JMalucelli Holding S.A.	REVISADO E APROVADO POR Comitê de Ética JMalucelli Holding S.A.
--	---

	MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO		
	Número: MSCA -001	Data da emissão: Julho/2024	Próxima Revisão: Julho/2025

Mesquita/SP, Itaú/SP, Guarantã/SP, Porto Alegre/RS, Porto Velho/RO, Tibagi/PR, Ponta Grossa/PR (com duas unidades), Campo Largo/PR, Conceição do Araguaia/PA, Nova Canaã do Norte/MT e São Gonçalo Rio Abaixo/MG).

- **J6 Energia Renovável S.A.:** com sede em Curitiba/PR, trata-se de empresa atuante nos setores de geração e comercialização de energia elétrica, em todas as fases, desde a identificação de potenciais em inventário até a implantação e operação comercial do empreendimento. Regulada pela ANEEL, é respaldada por uma equipe qualificada e experiente no mercado, direcionando seus investimentos para uma ampla gama de empreendimentos no setor energético, abrangendo desde pequenas centrais hidrelétricas (PCH) até termoelétricas, hidrelétricas, parques eólicos e solares.

- **Forza Máquinas S.A.:** fundada em 1992, a Forza JMalucelli estabeleceu-se como revendedora de máquinas CASE Construção nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, ampliando sua atuação como revendedora de máquinas CASE Agrícola na região Oeste do Paraná.

Além disso, a Forza destaca-se como uma fonte abrangente de suporte para seus clientes, disponibilizando uma ampla área de locação, a Forza Rental, com mais de 700 itens.

Como distribuidora de Pneus Multimarcas e revendedora de geradores e motores FPT, a empresa não apenas diversifica sua oferta, mas também impulsiona significativamente a área de peças, consolidando-se como um player multifacetado e vital nos negócios da região.

Atualmente, além da matriz, sediada em Curitiba/PR, a Forza possui outras 18 unidades no sul do país: Carazinho, Cascavel, Cruz Alta, Espumoso, Ijuí, Lagoa Vermelha, Mangueirinha, Medianeira, Palmeira das Missões, Passo Fundo, Porto

ELABORADO POR Camila Malucelli Brotto Compliance - JMalucelli Holding S.A.	REVISADO E APROVADO POR Comitê de Ética JMalucelli Holding S.A.
--	---

	MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO		
	Número: MSCA -001	Data da emissão: Julho/2024	Próxima Revisão: Julho/2025

Alegre, Santa Maria, São José, São Luiz Gonzaga, Sarandi, Tupanciretã, Vacaria e Vitorino.

- **TV Maringá Ltda.:** empresa do ramo de comunicação, com sede na cidade de Maringá/PR, atuante há mais de 30 anos na área de comunicação, sendo afiliada da Rede Bandeirantes em Maringá. A Band é a conhecida por seu jornalismo ágil, imparcial e responsável, é uma referência na comunicação nacional.

5.2. SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO E SUBORNO

A JMalucelli estabeleceu, documentou, implementou e mantém este Sistema de Gestão de *Compliance* e Anticorrupção e Suborno como forma de garantir a continuidade do negócio de acordo com todas as legislações aplicáveis, atendendo aos requisitos específicos da Lei Anticorrupção.

5.2.1. PARTES INTERESSADAS

Abaixo a relação das principais partes interessadas e suas expectativas, que podem variar de acordo com o processo.

ELABORADO POR Camila Malucelli Brotto Compliance - JMalucelli Holding S.A.	REVISADO E APROVADO POR Comitê de Ética JMalucelli Holding S.A.
--	---

Número: MSCA -001	Data da emissão: Julho/2024	Próxima Revisão: Julho/2025	Data da Revisão: REV000 – Julho/2024
-----------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	--

Partes Interessadas	Requisitos / Expectativas	Mandatários
Acionistas / Sócios	Identificar e mitigar os riscos de ocorrência de suborno por colaboradores; Garantia da rentabilidade das unidades de negócios; Retorno efetivo dos investimentos realizados; Organização interna dos processos; Valorização da segurança e das pessoas; Perenização das atividades.	SIM
Empresas JMalucelli	executivos, colaboradores e parceiros de negócios; Não receber ou oferecer vantagens indevidas; Ética nas relações comerciais e de trabalho; Garantia da rentabilidade de suas unidades de negócios; Retorno efetivo dos investimentos realizados; Prestar serviços de qualidade; Gestão responsável para atendimento da legislação em todas as esferas e ramos (ambiental, trabalhista, antissuborno, concorrencial, tributário, etc.); Organização interna dos processos; Valorização da segurança e das pessoas; Perenização das atividades.	SIM
Clientes	Não receber ou oferecer ofertas de suborno; Prestar serviços de qualidade; Preço justo; Ética nas relações comerciais e trabalhistas; Organização interna dos processos.	SIM
Fornecedores	Não receber ou oferecer ofertas de suborno; Novos negócios; Atendimento aos requisitos e Políticas Internas das empresas JMalucelli; Pontualidade de pagamentos acordados.	SIM
Agentes Públicos	Não receber ou oferecer ofertas de suborno; Gestão responsável para atendimento da legislação em todas as esferas e ramos (ambiental, trabalhista, antissuborno, concorrencial, tributário, etc.).	SIM
Investidores	Não receber ou oferecer vantagens indevidas; Novos negócios; Atendimento aos requisitos e Políticas Internas das empresas JMalucelli; Pontualidade de pagamentos acordados; Gestão responsável para atendimento da legislação em todas as esferas e ramos (ambiental, trabalhista, antissuborno, concorrencial, tributário, etc.); Ética nas relações.	SIM
Instituições Financeiras	Não receber ou oferecer vantagens indevidas; Atendimento aos requisitos e Políticas Internas das empresas JMalucelli; Pontualidade de pagamentos acordados.	SIM
Órgãos Reguladores	Não receber ou oferecer vantagens indevidas; Gestão responsável para atendimento da legislação em todas as esferas e ramos (ambiental, trabalhista, antissuborno, concorrencial, tributário, etc.).	SIM
Colaboradores	Não receber ou oferecer ofertas de suborno ou usar o nome da empresa para favorecimento próprio; Estabilidade de emprego; Pontualidade do pagamento de salários; Treinamentos internos; Administração responsável.	SIM

ELABORADO POR Camila Malucelli Brotto Compliance - JMalucelli Holding S.A.	REVISADO E APROVADO POR Comitê de Ética JMalucelli Holding S.A.
---	--

	MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO		
	Número: MSCA -001	Data da emissão: Julho/2024	Próxima Revisão: Julho/2025

6. PILARES DO PROGRAMA DE COMPLIANCE

A JMalucelli atende aos requisitos de *Compliance* e legislação anticorrupção, sendo certo que o atendimento está suportado por meio dos seguintes Pilares de *Compliance*:

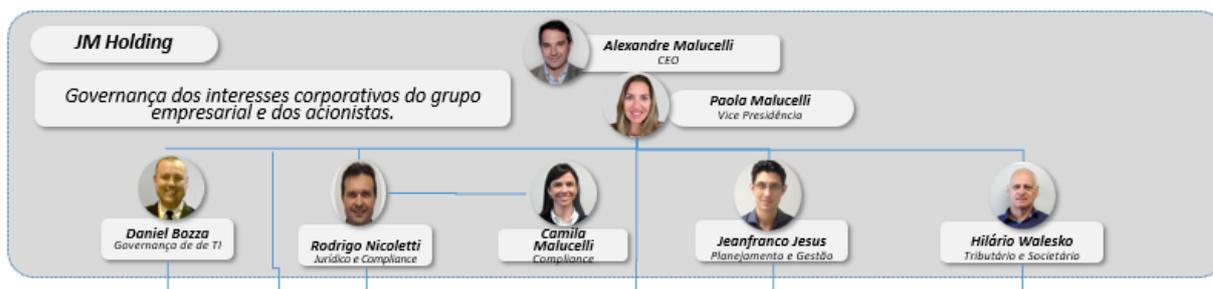
- Apoio da Alta Administração;
- Análise de Riscos;
- Código de Ética, Políticas e Procedimentos Internos;
- Controles Internos;
- Comunicação e Treinamento;
- Linha Ética;
- Investigações Internas;
- Due Diligence de parceiros e fornecedores;
- Auditoria e Monitoramento;
- Melhoria contínua.

6.1 SUPORTE DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Comprometida com o Programa de Compliance, a alta direção das empresas o apoia expressa, reiterada e incondicionalmente. O profissional responsável pela área de *Compliance* tem autoridade, recursos suficientes e autonomia de gestão para garantir que o Programa seja eficaz para prevenir, detectar e punir as condutas empresariais antiéticas. O organograma abaixo, da JMalucelli Holding, demonstra tal situação, com reporte direto da área ao CEO e Vice-Presidência:

ELABORADO POR Camila Malucelli Brotto Compliance - JMalucelli Holding S.A.	REVISADO E APROVADO POR Comitê de Ética JMalucelli Holding S.A.
--	---

	MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO			
	Número: MSCA -001	Data da emissão: Julho/2024	Próxima Revisão: Julho/2025	Data da Revisão: REV000 – Julho/2024



A Direção da JMalucelli fornece todo apoio e respaldo para que haja atendimento aos princípios do *Compliance*, além de adotar postura alinhada com todos os pilares do Programa, reforçando-os juntos aos parceiros de negócio, clientes e colaboradores.

Com base nessa premissa, foi desenvolvido Procedimento de Compliance específico – POP-CPL-018 (Análise Crítica pela Alta Direção).

6.2 AVALIAÇÃO DE RISCOS

Cientes dos riscos aos quais estão expostas as empresas, a JMalucelli realiza, anualmente, sua análise de revisão, com base no Procedimento de Compliance – Gestão de Riscos (POP-CPL-003).

Riscos são eventos potenciais, não certos e, por isso a efetiva condução de uma análise de riscos deve ser cuidadosa e atenta a todos os cenários e possibilidades envolvendo as áreas da empresa.

Os riscos inerentes à área de *Compliance* e as medidas de controle utilizadas para mitigação, nos casos em que se faz necessário, são controlados e documentados com apoio de sistema da empresa. As ocorrências detectadas poderão ser tratadas como não conformidades e/ou investigadas pela Linha Ética, sendo tratadas pelo *Compliance Officer*.

Apoia este pilar do Sistema, ainda, o Procedimento Compliance: Não Conformidades e Ações Corretivas (POP-CPL-010).

ELABORADO POR Camila Malucelli Brotto Compliance - JMalucelli Holding S.A.	REVISADO E APROVADO POR Comitê de Ética JMalucelli Holding S.A.
--	---

	MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO		
	Número: MSCA -001	Data da emissão: Julho/2024	Próxima Revisão: Julho/2025

6.3 CÓDIGOS DE CONDUTA E POLÍTICA DE COMPLIANCE

As Diretrizes Corporativas de Ética e Conduta, bem como o Código de Ética, para as empresas que o possuem, é o alicerce principal no que se refere à conduta interna e relacional de *Compliance*. Eles estabelecem, entre outros tópicos, os deveres e obrigações da empresa, gestores, colaboradores, fornecedores e clientes.

Todos os colaboradores, ao iniciarem suas atividades, tomam ciência do Código de Ética que é distribuído em via física e eletrônica. As prerrogativas estão implantadas desde 2015, estando o documento disponível para consulta a qualquer tempo para todos os colaboradores na extranet corporativa, bem como em comunidade específica de Compliance no Fluig.

Procedimento Compliance correspondente:

POP-CPL-002 – Cumprimento ao Código de Conduta.

POP-CPL-012 – Documentação.

As Políticas adotadas para as ações anticorrupção e suborno são:

- Anticorrupção e Suborno;
- Contratação de Pessoas, Prestadores de Serviços e Fornecedores e Gestão de Terceiros;
- Viagens;
- Pagamentos de Risco;
- Brindes e Hospitalidades, Patrocínios e Doações;
- Lavagem de Dinheiro;
- Relação com Fornecedores.

As Políticas disseminadas para os processos de *Compliance* contemplam:

- Tratamento dos relatos recebidos na Linha Ética;
- Condução de documentação da avaliação de riscos;

ELABORADO POR Camila Malucelli Brotto Compliance - JMalucelli Holding S.A.	REVISADO E APROVADO POR Comitê de Ética JMalucelli Holding S.A.
---	--

	MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO		
	Número: MSCA -001	Data da emissão: Julho/2024	Próxima Revisão: Julho/2025

- Treinamento periódicos
- Reporte a Alta Direção
- Papeis e responsabilidades do Comitê de *Ética*;
- Determinação, condução e documentação dos treinamentos do *Compliance*;
- Monitoramento de novas leis e regulamentações;

Além delas, há o apoio dos Procedimentos de Compliance (POP-CPL): 001 (Pagamentos de Facilitação), 020 (Relação com Área Pública) e 021 (Medidas Preventivas).

6.4 CONTROLES INTERNOS

Os controles internos são mecanismos geralmente formalizados por escrito nas Políticas e Procedimentos da empresa que, além de minimizar riscos operacionais e de *Compliance*, asseguram que os livros e registros contábeis e financeiros reflitam completa e precisamente os negócios e operações da empresa, conforme requerido por diversos instrumentos nacionais e internacionais.

Os controles internos estabelecem as regras para revisão e aprovação de atividades (especialmente aquelas ligadas a compromissos contratuais e despesas), existência das atividades (para se evitar pagamentos por serviços não prestados por exemplo), documentação, suporte, processamento e registro das transações.

Neste sentido, todos os processos são descritos em procedimentos e/ou manuais da empresa, com a devida capacitação dos envolvidos, de modo a garantir a execução conforme as regras e normas.

Desvios de conduta e/ ou de processos são tratados como não conformidades e/ou investigados pelo *Compliance*, com a implementação dos devidos planos de ação e medidas de controle necessárias, de acordo com o caso.

Procedimento de referência: POP-CPL-008: Controles e Amostras.

ELABORADO POR Camila Malucelli Brotto Compliance - JMalucelli Holding S.A.	REVISADO E APROVADO POR Comitê de Ética JMalucelli Holding S.A.
--	---

	MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO		
	Número: MSCA -001	Data da emissão: Julho/2024	Próxima Revisão: Julho/2025

6.5 TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO

A comunicação adequada dos documentos do Programa de Integridade e Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno é essencial para o seu sucesso e eficácia. Cada colaborador da empresa, independentemente de cargo ou função, deverá entender os objetivos do Programa de *Compliance*, as regras, e seu papel para garantir o sucesso do programa.

Os treinamentos e comunicações podem ser realizados de várias formas, como presencial, virtual/*online*, concentrada ou em fases, realizada por profissionais internos ou externos.

Os treinamentos são devidamente evidenciados com listas de presenças, registros fotográficos, gravações (quando possível) e aplicação de questionário, conforme procedimentos internos.

Procedimento de Compliance: POP-CPL-005 – Treinamento.

6.6 LINHA ÉTICA

Os canais de comunicação, como a Linha Ética, fornecem aos colaboradores e parceiros comerciais uma forma de alertar a empresa para potenciais violações ao Código de Ética e outras políticas internas, além da legislação.

Este tipo de canal é a principal fonte de identificação de fraudes e para informar e alertar sobre o que não está certo.

A JMalucelli possui seu Canal de Ética implementado, aberto, imparcial e autônomo disponível a todos colaboradores, clientes e demais partes interessadas. A ferramenta é segura no que se refere à proteção da informação dos denunciadores, garantindo seu anonimato. Os relatos realizados são verificados e analisados de forma transparente e imparcial, assegurando sigilo absoluto, tratamento adequado e sem conflitos de interesse.

ELABORADO POR Camila Malucelli Brotto Compliance - JMalucelli Holding S.A.	REVISADO E APROVADO POR Comitê de Ética JMalucelli Holding S.A.
---	--

	MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO		
	Número: MSCA -001	Data da emissão: Julho/2024	Próxima Revisão: Julho/2025

O canal de Ética da JMalucelli pode ser acessado através do link <https://ethicspeakup.com.br/jmalucelli/>, pelo telefone 0800 721 1283, ou por e-mail (linhaeticajm@ethicspeakup.com) e o processo de investigação pode ser acompanhado pelo denunciante, mediante número de protocolo disponibilizado.

7. INVESTIGAÇÕES INTERNAS

Uma investigação é a averiguação de fatos que chegam ao conhecimento da empresa por seus canais de comunicação.

Toda investigação deve esclarecer de forma plena e com credibilidade o que aconteceu em relação a um reporte: se de fato houve uma conduta impropria, antiética e excessiva ou não, quais foram as circunstâncias, quem estava envolvido e se uma violação de leis ou políticas internas realmente ocorreu.

A investigação deve ocorrer de forma imparcial e justa, mantendo o anonimato do relatante. Investigações podem decorrer de análises do *Compliance Officer*, oriundas da Linha Ética, ou por reportes realizados diretamente à área de *Compliance*.

As investigações têm seu procedimento definido no Regimento Interno do Comitê de Ética, órgão responsável pelas orientações de Compliance e Integridade para as empresas da JMalucelli, bem como no Procedimento Compliance: POP-CPL-007 – Investigação.

8. DUE DILIGENCE

De modo a manter seu comprometimento com a Integridade, a JMalucelli se preocupa em se relacionar com fornecedores, clientes, parceiros de negócio e colaboradores alinhados com seus valores e princípios. Por isso, a condução de *Due Diligence* nas hipóteses previstas e normativas internas é essencial para assegurar este alinhamento de compromissos.

ELABORADO POR Camila Malucelli Brotto Compliance - JMalucelli Holding S.A.	REVISADO E APROVADO POR Comitê de Ética JMalucelli Holding S.A.
--	---

	MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO		
	Número: MSCA -001	Data da emissão: Julho/2024	Próxima Revisão: Julho/2025

A condução da *due diligence* pode se dar por sistema de pesquisa especializado e demais documentos solicitados pelo Compliance, sendo essencial o arquivo destas evidências como forma de assegurar a adequada assunção de riscos pelas respectivas áreas.

9. AUDITORIA E MONITORAMENTO

A efetividade do Programa de *Compliance* é medida de modo a identificar se as ações Anticorrupção e Suborno e demais iniciativas do Compliance são efetivas e estão de acordo com as normas e prerrogativas determinadas pela organização. Para tanto, é necessária a avaliação periódica com auditorias e suas respectivas certificações.

As auditorias e documentações relacionadas à efetividade do *Compliance* são geridas e estão sob a detenção do *Compliance Officer* e em consonância com o estabelecido nos Procedimentos de Compliance (POP-CPL): 015 (Monitoramento e Melhoria Contínua) e 019 (Auditoria Interna).

10. MELHORIA CONTÍNUA

As ações de Compliance não são uma atividade com um fim pré-determinado. Ao contrário, são dinâmicas e devem ser atualizadas constantemente, de modo a refletir o cenário atual da JMalucelli e suas relações.

Por isso, os documentos, medidas e ações da área de Compliance podem e devem ser ajustadas de modo a atender o melhor interesse da JMalucelli em consonância com a legislação anticorrupção vigente, nos termos estabelecidos no Procedimento de Compliance (POP-CPL-015: Monitoramento e Melhoria Contínua e POP-CPL-022: Melhoria Contínua).

ELABORADO POR Camila Malucelli Brotto Compliance - JMalucelli Holding S.A.	REVISADO E APROVADO POR Comitê de Ética JMalucelli Holding S.A.
--	---

	MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO			
	Número: MSCA -001	Data da emissão: Julho/2024	Próxima Revisão: Julho/2025	Data da Revisão: REV000 – Julho/2024

Histórico de Revisões

Data	Revisão no.	Elaborado	Aprovado	Conteúdo revisão
Julho/2024	1.ª publicação	Camila Malucelli Brotto	Comitê de Ética	-

ELABORADO POR	REVISADO E APROVADO POR
Camila Malucelli Brotto Compliance - JMalucelli Holding S.A.	Comitê de Ética JMalucelli Holding S.A.